



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 82/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0008854-44.2021.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento responsável pelo levantamento de necessidades e indicação de diretivas necessárias à contratação de sistema de rastreamento veicular, na forma indicada pela Comissão Sindicante, composta pelos servidores Carlos Antonio Vieira Costa, agente de segurança, lotado na SMR/COSEG/SAD, do servidor Fernando Antonio Pimentel de Barros, Chefe da SAPEV/COSEG/SAD, e do servidor Henrique José de Lima Santanna, lotado na Seção de Apoio ao Usuário - SAU/COINF/STI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/02/2022, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019607** e o código CRC **4A982A2A**.